



Diretor  
Newton Cesario Frateschi  
fratesch@ifi.unicamp.br

Diretor Associado  
José Alexandre Diniz  
Diniz@led.unicamp.br

---

---

**PARECER DO CONSELHO CIENTÍFICO SUPERIOR - Nº 08/2010- CCS**

PROCESSO.Nº:

INTERESSADO: Centro de Componentes Semicondutores - CCS

ASSUNTO: Plano para Gestão e Compartilhamento do uso do Sistema de Litografia por Feixes de elétrons.

O Conselho Científico Superior do Centro de Componentes Semicondutores - CCS em Reunião Ordinária de 2010, realizada em 07 de Julho, após análise aprovou o Plano para Gestão e Compartilhamento do uso do Sistema de Litografia por Feixes de elétrons.

À COCEN para ciência e demais providências.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
Campinas, 08 de Julho 2010.

**Prof. Dr. Newton C. Frateschi**  
Presidente do Conselho Científico Superior  
e Diretor do CCS  
UNICAMP



**Centro de Componentes Semicondutores-CCS**

Rua Pandiá Calógeras, 90 – Campinas - SP – Cx. P. 6061- CEP:13083-870 Fone: + 55 (19) 3521-7282  
Fax: +55 (19) 3521-7888 – E-mail: secretaria@led.unicamp.br Web Site: <http://www.ccs.unicamp.br>

## **Plano para Gestão e Compartilhamento do uso do Sistema de Litografia por Feixes de elétrons.**

O Centro de Componentes Semicondutores (CCS) é um centro multidisciplinar da Universidade Estadual de Campinas. Trata-se de um centro contanto com uma infraestrutura para o funcionamento multiusuário e assim atua. O CCS conta com seu órgão colegiado máximo, o Conselho Científico Superior, tendo como membros o diretor do Instituto de Física, o diretor do Instituto de Química, o diretor da Faculdade de Engenharia Elétrica e Computação, três membros do setor produtivo ou de centros de centros de P&D, dois representante dos professores associados, um da carreira de pesquisador e um dos funcionários. O CCS conta atualmente com 15 professores associados.

O sistema de litografia por feixes de elétrons será instalado, mantido operado e utilizado segundo as seguintes normas:

- (1) **Instalação:** O equipamento será instalado nos laboratórios do Centro de Componentes Semicondutores, ambiente adequado ao seu perfeito funcionamento por contar com áreas limpas para micro e nano fabricação com controle de ventilação, temperatura, umidade, vibração e interferência eletromagnética.
- (2) **Manutenção:** A manutenção será executada preponderantemente pelo fabricante. Suporte local será dado por funcionários do CCS especificamente designados para esta função. Um profissional, nível superior, do quadro do CCS, será alocado para este fim. Este profissional receberá treinamento do fabricante.
- (3) **Operação:** O sistema será operado pelo funcionário designado no item (2). Também, pesquisadores e alunos poderão operar o sistema após treinamento com o funcionário. A operação será sempre de acordo com as instruções do fabricante.
- (4) **Acesso ao Sistema:**

- a. O Conselho Científico Superior criará um comitê gestor com membros escolhidos entre os professores associados, pesquisadores do CCS, membros de projetos vigentes no CCS e um membro externo à UNICAMP. Este comitê terá mandato de dois anos;
- b. O Conselho Científico Superior criará um comitê de usuários que fará reuniões semestrais para avaliar a utilização e funcionamento do equipamento multiusuário. Um relatório será gerado para o comitê gestor a cada reunião.
- c. Será criado um portal para a submissão de projetos para a utilização do sistema. Toda a comunidade de Pesquisa, desenvolvimento e ensino poderá submeter projetos.
- d. Os projetos serão avaliados pelo comitê segundo seu teor científico e tecnológico e adequação ao equipamento. Uma vez aprovado, o projeto poderá entrar no processo de agendamento de uso do portal.
- e. A operação poderá ser direta por usuários treinados (vejam item (3)) ou por prestação de serviço.
- f. Usuários com projetos vigentes no CCS terão acesso gratuito ao sistema.
- g. Usuários de projetos externos ao CCS terão um custo/hora a ser estabelecido pelo comitê e aprovado pelo Conselho Científico Superior do CCS. Os recursos arrecadados serão usados integralmente para a manutenção do equipamento. Em casos justificados, o comitê poderá autorizar a utilização do sistema sem custo para o usuário.
- h. O comitê apresentará relatórios anuais ao Conselho Científico Superior para sua aprovação. O caráter multiusuário será um dos principais itens avaliados no relatório. O conselho científico superior poderá destituir o comitê caso se julgue reprovado seu relatório.

Em conclusão, a gestão do uso do equipamento terá amplo apoio institucional e estará garantido para o uso de toda a comunidade, por ser integralmente controlado pelo Conselho Científico Superior do CCS e por ser o CCS um centro multidisciplinar essencialmente multiusuário.